Consul da França

Luiz M. Ter faz um comprimento ao Sr. Conde de Gestas, Consul Geral de S. M. Ch.ma e acompanhando a recepção da Nota q. lhe dirigio em data de 7 do corrente mez, representando contra o abuso que se tem permittido varios Officiaes do Portugal de Lettra angeira em trazerem Insignias da Ordem Franceza, e que as terão sido primeiramente verificar pelo Consulado Geral de França, e receberem depois ~~[illegible]~~ o competente Attestado &c. tem de responder á S. M. Sr. na intelligencia, que tendo o Consul de S. M. Sr. na Corte do Porto representado outro tanto semelhante abuso; S. M. o Imperador Mandou logo das ~~[illegible]~~ as competentes providencias pela Repartição da Guerra, ~~[illegible]~~ fazendo exigir dos Cavalheiros mencionados Officiaes ~~[illegible]~~ os diplomas ~~[illegible]~~ authenticos das suas ~~[illegible]~~ Insignias; e portanto sendo esta medida geral, fica nella comprehendida a representação de S. M. Sr., sem que se faça necessaria nova Ordem a este respeito.

L. S. P.

Em 11 d'Outubro 1824.